

EDITAL Nº 386 /2018

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião Extraordinária hoje realizada, tomou as deliberações constantes da Minuta da Ata nº.27/2018, que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 02 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

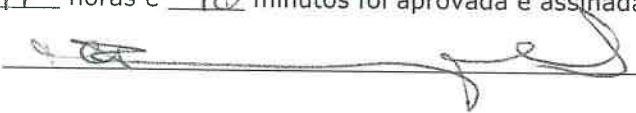


CÂMARA MUNICIPAL

27ª Reunião Extraordinária Privada 02/10/2018

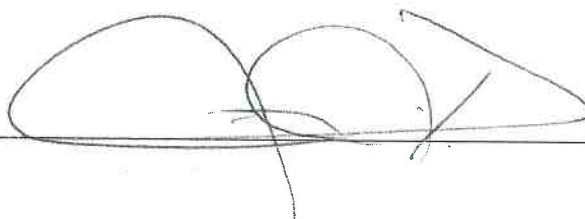
Hora de Abertura 9 horas e 30 minutos

Às 11 horas e 10 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

Carlos Carreiras



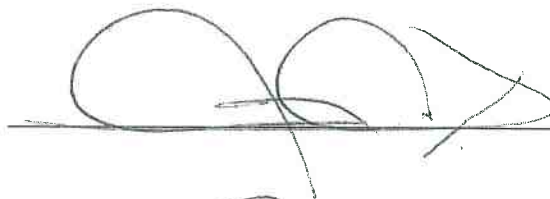
Observações:

O Sr. Vereador Clemente Alves deu entrada na sala pelas 9h32m, durante o Período da Ordem do Dia.

Reunião Extraordinária Privada 02 / 10 / 2018

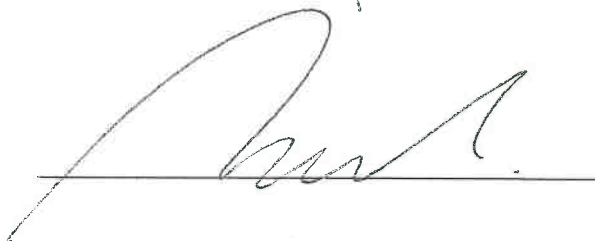
Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



Vice- Presidente

Miguel Martinez de Castro Pinto Luz



Vereadores

Joana Presas Pinto de Balsemão



Frederico Manuel Pinho de Almeida



Luís Miguel Oliveira dos Reis



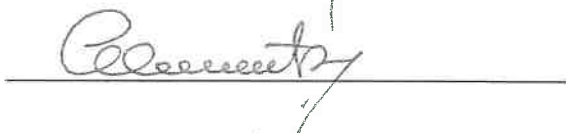
João Alexandre Ferreira Ruivo



Nuno Piteira Lopes



Clemente Alves



Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra



Nazaré Maria da Anunciação Fernandes



Frederico Almeida Nunes



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Início 9h30m

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CASCAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Luís Miguel Reis e João Ruivo do PS e do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP. A Sra. Vereadora Nazaré Fernandes do PS não estava presente na sala no momento da votação do ponto.

Fim da reunião

11h10m

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 02/10/2018

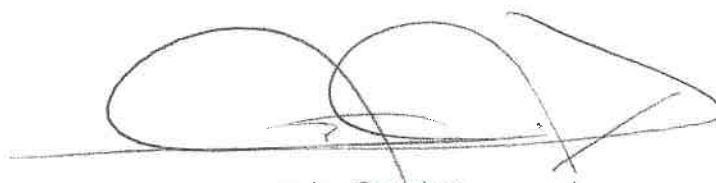
Pelouro: Diversos

Assunto: Aprovação da Minuta da Ata n.º 27/2018.

Considerando que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta da Ata n.º 27/2018, de 2 de outubro.



Carlos Carreiras
Presidente da Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO:

Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP.